1229

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Helder Lessa Freire
Secretário da Projur
Mat:16498

CONTRATO CMS Nº 014/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº PR2309/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR** E A EMPRESA **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR,** com sede à Praça Thomé de Souza, s/n, nesta Capital, CNPJ n°. 14.674.402/0001-86, neste ato representada por seu Presidente, Excelentíssimo Sr°. Vereador **LEONARDO SILVA PRATES**, devidamente autorizado pelo art. 36, incisos I e XIX da Resolução nº 910/91, publicada no DOM de 16 e 17/05/91, doravante denominada **CMS** e a Empresa **CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, inscrita no CNPJ sob nº 61.600839/0001-55, sita à Avenida Tancredo Neves, nº 450, 15º andar, Bairro Caminho das Árvores, CEP: 41820-020, Salvador-BA, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **LUCIANA GOMES VIEIRA DE MENEZES,** residente e domiciliada em Salvador-BA, portadora do documento de identidade n° 5.206.177-97, SSP/BA, e do CPF/MF n° 889.098.405-87, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente quarto termo aditivo com base nas informações exaradas no processo CMS nº 208/2017, de 07/02/2017, resultante do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N°08/2014**, mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

123

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Helder Lessa Freire
Secretário da Projur
Mat:16498

CONTRATO CMS Nº 014/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº PR2309/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do contrato nº. 014/2014** por mais 12 (doze) meses, para fins de constar como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de 100 (cem) estágios para estudantes do ensino médio e 207 (duzentos e sete) estágios para estudantes do ensino superior, sem vínculo empregatício, totalizando 307 estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

O presente segundo termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **07 de julho de 2017.**

Parágrafo único: O prazo aqui referido poderá ser prorrogado em conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** no Processo CMS n° PR208/2017, o valor a ser praticado durante o período aqui acordado será o mesmo do Terceiro Termo Aditivo, a saber: valor mensal estimado em **R$ 6.119,25 (seis mil, cento e dezenove reais e vinte e cinco centavos)**, perfazendo o valor global estimado em **R$73.431,00 (setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais)**, enquanto que o preço unitário pela prestação do serviço manter-se-á em **R$19,90 (dezenove reais e noventa centavos)**.

As despesas deste aditivo correrão por conta do Projeto/Atividade: 01.031.0016.200132 (Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos – CMS); Elemento de Despesa: 33.90.39 0.1.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

PROCURADORIA JURÍDICA
CMS
EXAMINADO E APROVADO

Helder Lessa Freire
Secretário da Projur
Mat:16498

CONTRATO CMS Nº 014/2014
PROCESSO CMS DE ORIGEM Nº PR2309/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato CMS nº **14/2014**, firmado em **07 de julho de 2014**, inclusive suas modificações posteriores, não atingidas por este instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que se produzam os legais efeitos.

Salvador, 07 de julho de 2017.

LEONARDO SILVA PRATES
CMS

LUCIANA GOMES VIEIRA DE MENEZES
CONTRATADA

Luciana Menezes
Sup. de Unidade
CIEE/SSA

TESTEMUNHAS:

Shirley Samara Dalto
CPF: 035.337.095-90

CPF: 914.177.405-15

Leila Mac Allister Pereira
Atendimento às Empresas
CIEE / SSA